



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 71/2023

Uberlândia, 22 de junho de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: USA - USINA SANTO ANGELO LTDA E OUTROS		CPF/CNPJ: 19537471000161	
Endereço: ROD MG 427 KM 77 S/Nº		Bairro: zona rural	
Município: Pirajuba	UF: MG	CEP: 38.210 000	
Telefone: 34 999124771	E-mail: decrie@usangelo.com.br		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ALAOR ANTONIO RODRIGUES VILELA JR		CPF/CNPJ: 12920868667	
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO 461		Bairro: SÃO SEBASTIÃO	
Município: UBERABA	UF: MG	CEP: 38060350	
Telefone: 34 999124771	E-mail: decrie@usangelo.com.br		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: FAZENDA SERTÃO LIMPO		Área Total (ha): 249,4719	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): - MATRÍCULA 22.742, 45.954. 67.870 e 79.891		Município/UF: Campo Florido, MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111408-7F4863DDB29B4407AFFA822660C46389			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA			
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		270	Árvores
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (<i>usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000</i>)
			X
	270	árvores	7834250 746618
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)
Agricultura		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	104,7516
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		104,7516
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	árvores nativas isoladas vivas	263,39	m ³
1. HISTÓRICO			
Data de formalização/aceite do processo: 05 de junho de 2023			
Data da vistoria: 22 junho de 2023			
Data de emissão do parecer técnico: 22 de junho de 2023.			
2. OBJETIVO			
Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0018777/2023-46, tendo como finalidade o corte de 270 árvores isoladas em 104,7516 hectares			

na FAZENDA SERTAO LIMPO MATRÍCULA 22.742, 45.954. 67.870 e 79.891, tendo como requerente e arrendatário do imóvel a empresa USA - USINA SANTO ANGELO LTDA E OUTROS CNPJ 19537471000161.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pela empresa e arrendatária do imóvel a USA - USINA SANTO ANGELO LTDA E OUTROS CNPJ 19537471000161 segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 2,577 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is):_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor:_____

Taxa de Expediente: 2023 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expediente 1401282722531.

Taxa florestal: 2023 LENHA 2901282725121.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 270 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 104,7516, localizada na propriedade FAZENDA SERTÃO LIMPO MATRÍCULA 22.742, 45.954. 67.870 e 79.891, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0018777/2023-46, valor R\$7.960,01- DAE Número 1501287310671.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA

MASP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 29/06/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68276142** e o código CRC **F575733E**.